



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 070, DE 23 MARÇO DE 2016

**Comissão Permanente de Educação a Distância (CPAaD)
do IFSULDEMINAS – Campus Passos.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, eleitos, abaixo para a Comissão Permanente de Educação à distância (CPAaD) do IFSULDEMINAS – Campus Passos, a saber:

- I. Emerson Assis de carvalho, Professor de Informática, SIAPE 2170659;
- II. Artino Quintino da Silva, Professor de Magistério, SIAPE 2060990..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com validade de 2 anos.

Passos, MG, 23 de março de 2016


João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pro-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Passos